



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0007146-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 087506067

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0005998-8**

230ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: SPE Empreendimentos Imobiliários Suzano Brandão Ltda.

Contribuintes: 056.003.0033-6/ 0007-7

Local: Rua Dr. Suzano Brandão, 520 x Rua Tenente Coronel Soares Neiva, 242

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/05/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a uso misto com conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU) em imóvel localizado na Subprefeitura Penha.

INFORMAÇÃO/090/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 230ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunicados único contemplando as solicitações de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 087213522) e SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 085698384 e 086021851).

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 03/08/2023, às 14:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087506067** e o código CRC **EBC35FD2**.
